

ATO Nº: 295/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores APOSENTADOS e posicionados no Grau P, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
BARBACENA	MARIA APARECIDA CARVALHO NASCIMENTO ANDRADE	3642279	1	PEB	II	P	01/01/2018
JANAUBA	MARIA ALDENI ANTUNES	3315892	1	PEB	II	P	01/01/2016
JANUARIA	ALVENI GONCALVES FARIAS	2827525	2	PEB	II	P	13/01/2020
SAO JOAO DEL REI	ANTONIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	3443066	1	PEB	II	P	01/01/2015
SAO JOAO DEL REI	ANTONIO CARLOS DE PAULA DIOGO	2972552	1	PEB	II	P	01/01/2015
SAO JOAO DEL REI	MARTA APARECIDA DELA SAVIA FERREIRA	3392883	1	PEB	II	P	01/01/2015
SAO JOAO DEL REI	SILVANA MACHADO FERREIRA	3380805	1	PEB	II	P	01/01/2015
SETE LAGOAS	NIZIA MIRAMAR VALADARES	3533692	1	PEB	III	P	11/12/2016
UBERLANDIA	MARILDA RIUL FERNANDES	3668472	2	PEB	II	P	31/12/2018
UNAI	CARMEMLUCIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	3808342	1	PEB	III	P	01/01/2020
VARGINHA	ROGERIO DE SOUZA ROCHA	3543634	1	PEB	II	P	01/01/2015

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação